PROJETO DE LEI Nº _____/ 2024

"Dá denominação a logradouro público de Rua RITA DE CÁSSIA APOLINÁRIO VELOSO".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua RITA DE CÁSSIA APOLINÁRIO VELOSO o logradouro público denominado "Rua 07", localizado no Loteamento Parque dos Ipês, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

Justificativa

RITA DE CÁSSIA APOLINÁRIO VELOSO, conhecida por todos como "Tia Rita", era professora de formação e orgulho de seus pais Sr. Geraldo Veloso e D. Ana da Paz. Foi casada com o contador Paulo César da Silva Apolinário, com quem teve três filhos: Matheus Veloso, Anna Eliza e Samuel Apolinário. Em sua vida de luta Tia Rita foi vendedora, auxiliar de enfermagem e agente comunitária de saúde no Bairro Santo Antônio, onde manteve suas raízes. Tia Rita também servia a Deus como Ministra da Palavra e da Eucaristia na Capela Sagrado Coração de Jesus, bairro Santo Antônio.

Tia Rita era uma mulher guerreira, batalhadora e missionária por excelência. Na sua labuta diária ajudou a alimentar várias famílias, auxiliando muitas pessoas a se livrarem do vício em drogas e álcool. Também foi um expoente na recuperação da saúde dos membros das comunidades que servia.

RITA DE CÁSSIA APOLINÁRIO VELOSO faleceu no dia 17 de setembro de 2021, deixando um legado de trabalho, caridade e amor ao próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RITA DE CASSIA APOLINARIO VELOSO

CPF
247.554.866-53

MATRÍCULA
0359640155 2021 4 00151 135 0040638 13

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	preta	casada, com 62 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Campos dos Goytacazes-RJ	RG: M-3.062.995 SSP-MG	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GERALDO VELOSO DO CARMO e ANA DA PAZ APOLINARIO VELOSO.
Rua Santo Antônio, n.º 571, fundos, bairro Santo Antônio, Muriaé-MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
dezessete de setembro de dois mil e vinte e um, às 01:41 horas	17/09/2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Prontocor Muriaé Ltda, situado na Av. Doutor Passos, n.º 719, Centro em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Causa Indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Muriaé-MG	MATHEUS VELOSO APOLINARIO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Juliana Aguiar e Amarante, CRM n.º 52861

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 17 de setembro de 2021.

Leticia T Goulart Bagli
Escrevente

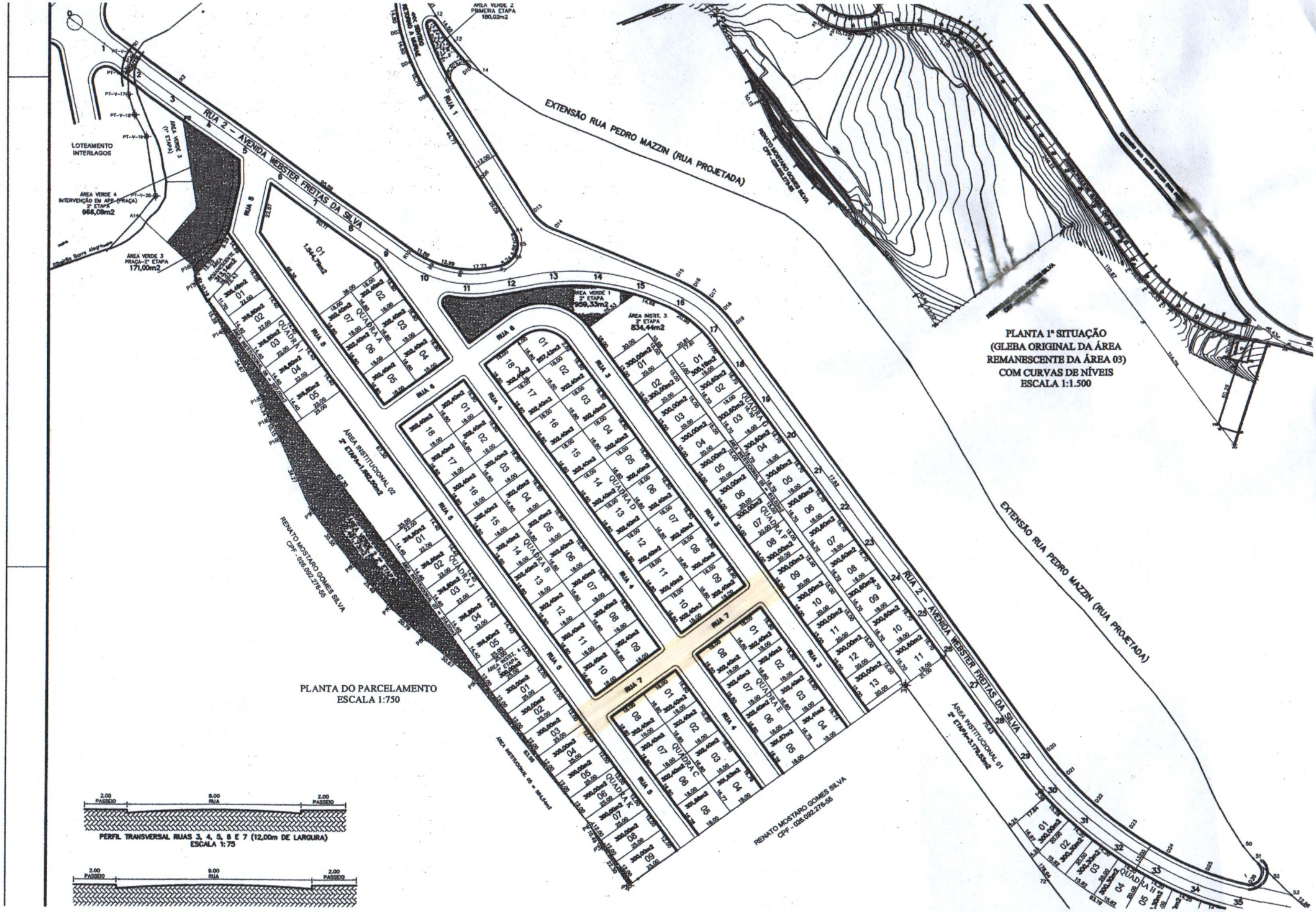
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: EZP34892 - Cód. Seg.: 6729 7709 7045 8175 - Cód. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Leticia Tamires Goulart Bagli - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ARPENBRASIL EA 7178383 BRP

Digitalizado com CamScanner


RUA 2 – AVENIDA WEBSTER FREITAS DA SILVA
EXTENSÃO RUA PEDRO MAZZIN (RUA PROJETADA)
RUA 1
LOTEAMENTO INTERLAGOS
ÁREA VERDE 4 INTERVENÇÃO EM APP (VIRAÇA) 2ª ETAPA 988,09m2
ÁREA VERDE 3 PRAÇA–2ª ETAPA 171,00m2
ÁREA VERDE 1 2ª ETAPA 959,33m2
ÁREA INSTIT. 3 2ª ETAPA 834,44m2
ÁREA INSTITUCIONAL 02 2ª ETAPA=1.852,50m2
ÁREA INSTITUCIONAL 01 2ª ETAPA=3.179,30m2
RENATO MOSTARO GOMES SILVA CPF - 026.092.276-55
QUADRA A
QUADRA B
QUADRA C
QUADRA D
QUADRA E
QUADRA F
QUADRA G
QUADRA H
QUADRA I
QUADRA K
PLANTA 1ª SITUAÇÃO (GLEBA ORIGINAL DA ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA 03) COM CURVAS DE NÍVEIS ESCALA 1:1.500
PLANTA DO PARCELAMENTO ESCALA 1:750
PERFIL TRANSVERSAL RUAS 3, 4, 5, 6 E 7 (12,00m DE LARGURA) ESCALA 1:75
2.00 PASSEIO
8.00 RUA
9.00 RUA

Prefeitura Municipal de Muriaé

CNPJ : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415
Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro
CEP : 36.880-000 Muriaé – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE POVOA-SE

NOME DO REQUERENTE:	
J P ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	***CNPJ: 22.786.511/0001-13***
Nº PROCESSO: 29938/2024	***DATA: 31/07/2024***

CERTIDÃO DE POVOA-SE TOTAL

Certidão de povoa-se de um loteamento denominado **"LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS – SEGUNDA ETAPA"**, situado no prolongamento da Rua Pedro Mazzini, Estrada Muriaé/Barão do Monte Alto – Muriaé – MG, sob RT de João Paulo Goulart de Freitas, CREA 3838/D, ART nº MG20210626959.

Quadra "A"	**Lotes 01 ao 07**
Quadra "B"	**Lotes 01 ao 18**
Quadra "C"	**Lotes 01 ao 08**
Quadra "D"	**Lotes 01 ao 18**
Quadra "E"	**Lotes 01 ao 08**
Quadra "F"	**Lotes 01 ao 13**
Quadra "G"	**Lotes 01 ao 11**
Quadra "H"	**Lotes 06 ao 07**
Quadra "I"	**Lotes 01 ao 05**
Quadra "J"	**Lotes 01 ao 05**
Quadra "K"	**Lotes 01 ao 09**

LOTES CAUCIONADOS A FAVOR DO DEMSUR

Quadra H	**Lotes 01 ao 05.**

ÁREA INSTITUCIONAL 01	**3.179,53m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 02	**1.682,50m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 03	**834,44m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 04	**300,00m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 05	**612,03m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 06	**207,00m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 07	**216,00m²**
ÁREA VERDE 01	**959,33m²**
ÁREA VERDE 02	**2.491,73m²**
ÁREA VERDE 03 (PRAÇA)	**171,00m²**
ÁREA VERDE 04 (INTERVENÇÃO EM APP – PRAÇA)	**966,09m²**
ÁREA VERDE 05	**1.409,36m²**
SISTEMA VIÁRIO	**12.415,54m²**
ÁREA REMANESCENTE	**313,14m²**
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	**59.963,56m²**

Vistoriado por esta Secretaria, DEMSUR e Secretaria de Obras Públicas, o loteamento se encontra em condições de **POVOA-SE** , tendo ligações de Rede de água potável, Rede de águas pluviais, Rede de esgoto e Rede de energia elétrica e calçamento.

Ficam **descaucionados** os imóveis das matrículas 58.737 e 56.061, devendo a empresa JP Engenharia & Construções LTDA providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 31 de julho de 2024

Mauro Francisco de Aquino
Secretário de Urbanismo e
Meio Ambiente